



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 85  
Do Processo nº 2012-0.242.218-3

Em /11/14 ..... Paula S. Birmann  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.242.218-3  
INTERESSADO: ESPOLIO DE HARUNO NAKAKUBO  
LOCAL: Rua Epeira, Lotes 32 da Quadra H,  
Lote 20 da Quadra E  
SQL: 081.088.0105-2/0106-0/0107-9  
ASSUNTO: Alvará de Desdobro de Lote

HISTÓRICO: Consulta de SP-PI, quanto à aceitação da "situação fática" para o desdobro de lote nos termos da Resolução/CEUSO/61/92, após a promulgação da Lei nº 13.885/04.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/149/2014**

A CEUSO, em sua 1246ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 57 a 59 deliberou, por unanimidade de votos, dar ciência a SP-PI do contido no processo nº 1999-0.109.372-4 (com cópia às fls. 60 a 83) informando que o desdobro do lote só será possível se ficar comprovado que as edificações foram construídas anteriormente a Lei nº 8.001/78, atendidas todas as demais exigências da legislação.

/novembro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/532/14/psb